CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" S/N, Centro
CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP.: 65.150-000
E-mail: camara_rosario@hotmail.com

REQUERIMENTO

NÚMERO
013 / 2024

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma que dispõe o Regimento Interno desta Câmara, dispensados os interstícios da Lei, requeiro à V. Exª. que após ouvido o Plenário (ou a Mesa).

Seja formulado expediente ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Rosário – MA, José Nilton Pinheiro Calvet Filho, solicitando-lhe Regularização Fundiária Urbana - REURB dos bairros, Malvinas e vila Itamar no município de Rosário MA.

A Reurb (Regularização Fundiária Urbana) é um instrumento legal que visa regularizar a situação de ocupações informais em áreas urbanas, garantindo o direito à moradia e promovendo o desenvolvimento urbano sustentável. A regularização desses bairros em Rosário, MA, trará uma série de benefícios, como a segurança jurídica para os moradores, o acesso a serviços públicos, a valorização dos imóveis e a melhoria na infraestrutura local. Além disso, a regularização contribuiria para a redução de conflitos fundiários e para a inclusão social dessas comunidades, gerando emprego e renda.

SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO VER. MARTINHO DA CRUZ, DO PALÁCIO "DOROTÉIA QUEIROZ".

Rosário – MA, 11 / 04 / 2024**.**

_____

VER. VALTER COSTA SOUSA